

Em consonância com as Normas Legais que regulamentam os Cursos Livres.

Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, arts. 1º e 3º e Portaria nº 008, de 25 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial-SC-nº 16.935 - 27/06/2002 (Curso livre à distância). Deliberação CEE 14/97.

Art. 205 c/c Art. 206/CF/88: “a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar pensamento, a arte e o saber”.
Curso Livre - Lei nº 9.394/96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Planos de Assinatura CIA AUTISMO - Parceria de Produção entre a Academia do Autismo Ltda, B42 Cursos Online e Comunicação Digital EIRELI (CNPJ: 17.068.972/0001-10) e HAPPYDEV Cursos Online e Soluções em Tecnologia LTDA. (CNPJ) 31.854.205/0001-68.

Pelo presente instrumento particular, de um lado

ACADEMIA DO AUTISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.807.742/0001-94, com sede à Av. Mario Theóphilo Guerra, 4, Bairro Nova São Pedro da Cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, neste ato representada por seu sócio administrador Fábio Coelho da Conceição, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Carteira de Identidade de nº 742198-2, expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº 013.032.610-06, residente em São Pedro da Aldeia/RJ, doravante determinada simplesmente como **ACADEMIA DO AUTISMO/CONTRATADA**; e de outro

NOME COMPLETO:

CPF:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

País:

E-mail:

Modalidade de Assinatura:

Valor:

doravante denominado(a) simplesmente como **ASSINANTE**.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É de suma importância que o(a) assinante leia e compreenda todas as condições e termos estabelecidos que regulamentam a aquisição dos planos de assinatura oferecidos na plataforma CIA AUTISMO os quais possuem as seguintes categorias: MENSAL, TRIMESTRAL, SEMESTRAL OU ANUAL.

1.2 Este é um instrumento particular gerado eletronicamente a partir das informações prestadas pelo(a) ASSINANTE, além das autorizações e aceites desse(a) em campos específicos, após **prévia exposição** de conteúdo, condições, oferta e restrições do serviço objeto desta celebração.

1.3 Ao aceitar os termos e condições do contrato, o(a) Assinante estará vinculado à plataforma – CIA AUTISMO – onde terá acesso aos seus conteúdos pelo período contratado.

1.4 Não havendo concordância com qualquer regra aqui prevista, o(a) assinante não deverá celebrar este contrato. Na hipótese de já celebrado, deverá requerer **de forma imediata** o cancelamento de sua compra para que a contratada possa providenciar o **reembolso do valor integral**.

1.5 Após a aquisição de um dos planos desse instrumento o(a) assinante terá o **prazo de 15 (quinze) dias para exercer seu direito de arrependimento e desistência**, oportunidade na qual será ressarcido(a) integralmente. Nesse caso, **exige-se apenas que o(a) assinante não tenha finalizado nenhum curso oferecido na plataforma** CIA AUTISMO. Entende-se por finalizado o curso em que o(a) assinante tenha alcançado 100% (cem por cento) de progresso no material disponibilizado.

1.6 Reconhece o(a) ASSINANTE, desde já, este título, como líquido, certo e exigível, ou, ainda, qualquer tipo de cobrança prevista na legislação brasileira, independentemente de prévia notificação, podendo tais providências serem tomadas isolada, gradativa ou cumulativamente.

1.7 Na hipótese de qualquer dúvida sobre os termos e regras aqui descritos, o(a) assinante poderá entrar em contato com a CONTRATADA através do e-mail **contato@academiadoautismo.com.br**.

02. PLANOS DE ASSINATURA E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1. A plataforma CIA AUTISMO disponibiliza quatro modalidades de assinatura: MENSAL, TRIMESTRAL, SEMESTRAL OU ANUAL.

PLANO MENSAL

2.2. O Plano Mensal poderá ser adquirido no valor de **R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).**

2.3. O Assinante que optar pelo **Plano Mensal** deverá efetuar o pagamento de forma antecipada para ter acesso ao conteúdo da plataforma pelo período de 30 (trinta) dias, podendo renová-lo após esse período ou migrar para outro plano de sua preferência, observando as condições de aquisição.

PLANO TRIMESTRAL – SEMESTRAL E ANUAL

2.4. O **Plano Trimestral** poderá ser adquirido a partir de **R\$ 129,00** (cento e vinte e nove reais), o **Plano Semestral** poderá ser adquirido a partir do valor de **R\$ 214,00** (duzentos e quatorze reais) e o **Plano Anual** poderá ser adquirido a partir de **R\$ 397,00** (trezentos e noventa e sete reais).

FORMAS DE PAGAMENTO

2.5. O(a) Assinante poderá escolher a forma de pagamento na modalidade **CARTÃO DE CRÉDITO** para o plano mensal ou trimestral, nos planos semestral e anual, também está disponível a modalidade **BOLETO BANCÁRIO**.

2.6. O(a) Assinante que optar pelo pagamento via **BOLETO BANCÁRIO** deve observar o prazo de 48 horas para sua compensação. Tal prazo se refere a dias úteis devendo ser desconsiderado sábado, domingo e feriados.

2.7. A data base para vencimento da semestralidade ou anuidade, quando o pagamento for realizado por **BOLETO BANCÁRIO**, é a data da aquisição da assinatura.

2.8. O(A) **CONTRATANTE** declara plena ciência de que a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) do plano, poderá ser emitida tanto pela Academia do Autismo, como pela B42 Cursos

Online e Comunicação Digital EIRELI (CNPJ: 17.068.972/0001-10) ou, ainda, pela HAPPYDEV Cursos Online e Soluções em Tecnologia LTDA (CNPJ 31.854.205/0001-68), em virtude da parceria de produção do produto entre as três instituições.

REAJUSTES NO VALOR DO SERVIÇO

2.9. Poderão ocorrer reajustes no valor dos planos, à critério da CONTRATADA, entretanto o reajuste vigorará apenas para novas assinaturas. Aqueles que já são assinantes, não terão alteração valor do seu plano vigente.

DA MULTA E JUROS

2.10. O(a) Assinante que optar pelo pagamento através de **BOLETO BANCÁRIO** e atrasar o pagamento da assinatura, está ciente que será cobrada multa de **2% (dois por cento) e juros de mora de 0,2% (zero vírgula dois por cento)** ao dia sobre o valor da assinatura.

2.11. O(a) Assinante que possuir o Plano na categoria **SEMESTRAL ou ANUAL**, com opção de pagamento por **BOLETO BANCÁRIO**, fica desde já, **advertido**, que caso ocorra inadimplência superior a 4 dias o acesso à plataforma será bloqueado no 5º dia de atraso, até que o(a) Assinante regularize seu pagamento.

2.12. Se o débito não for regularizado no prazo de **30 (trinta dias)** o(a) Assinante terá sua assinatura cancelada e o presente contrato rescindido de pleno direito, não ensejando nenhum tipo de reembolso por parte da plataforma.

2.13. A plataforma CIA AUTISMO informa, desde já, que os planos de assinatura, aqui disponibilizados, poderão ser reajustados a cada ano.

2.14. Para sua segurança, comodidade e conforto, todos os procedimentos de gestão e processamento de pagamento para aquisição do plano de assinatura é de responsabilidade de nosso prestador de serviço HOTMART.

2.15 Ao realizar sua assinatura o pagamento será todo gerenciado e executado inteiramente pela empresa prestadora de serviço assegurando sua confidencialidade de dados nas suas transações.

2.16. Os conteúdos disponibilizados na plataforma têm caráter meramente educativo, isentando a ACADEMIA DO AUTISMO por qualquer ação ou decisão executada com base nas informações e conteúdos disponibilizados.

2.17. Ao celebrar o presente Contrato o(a) assinante aceita que o valor cobrado pela Assinatura será devido independentemente da efetiva utilização dos materiais, aulas ou ambientes disponibilizados, de modo que, ainda que haja a desistência tácita por parte do(a) assinante ou a ocorrência de qualquer outro fato que o(a) impeça de assistir às aulas ou de exercer qualquer outro direito inerente ao serviço contratado, por razões que não sejam imputadas à ACADEMIA DO AUTISMO, a obrigação pagar se manterá válida e eficaz.

03. RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

3.1. A plataforma CIA AUTISMO informa que, **nas contratações realizadas via cartão de crédito, AS ASSINATURAS SERÃO RENOVAS AUTOMATICAMENTE**, devendo o Assinante, que não desejar renovar sua assinatura, em qualquer dos planos adquiridos, comunicar previamente, no prazo de 15 (quinze) dias, através dos contatos disponibilizados na plataforma.

04. DO ACESSO AO CONTEÚDO

4.1. Primeiramente, o(a) assinante deve realizar um cadastro no *site* da contratada. As informações disponibilizadas e dados pessoais serão armazenados em nos sistemas, de forma privada e segura.

4.2. Ao prestar suas informações o(a) assinante deve assegurar-se de que estas são exatas e verdadeiras, comprometendo-se a atualizar o cadastro sempre que houver alguma alteração nos seus dados. Não nos responsabilizaremos, em hipótese alguma, por dados incorretos ou não verdadeiros informados pelo(a) Assinante. É de total responsabilidade desse a veracidade de todos os dados que nos fornecer, podendo, inclusive, incorrer em sanções previstas em Lei.

4.3. Caso, no decorrer do processo for identificado que os dados fornecidos pelo(a) Assinante não condizem com a sua veracidade, sendo fraudulentas as informações prestadas, a ACADEMIA DO AUTISMO reserva-se ao direito de cancelamento de sua assinatura e exclusão do(a) Assinante da plataforma, sem qualquer reembolso dos valores pagos.

4.4. Ao efetivar sua assinatura o Assinante receberá por e-mail seu login e senha para acesso.

4.5. O primeiro acesso se dará de acordo com a efetivação do pedido e pagamento da Assinatura, com as ressalvas do pagamento que for realizado por BOLETO BANCÁRIO, de acordo com o item 2.7.

4.6 Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, a CONTRATADA está

autorizada a realizar o tratamento de dados pessoais do(a) CONTRATANTE e ostentam legítimo interesse em armazenar, acessar, avaliar, modificar, transferir e comunicar, sob qualquer forma e por tempo indeterminado, todas e quaisquer documentos acadêmicos, contratos, e-mails e demais documentações relativas à realização do curso. Tal operação de tratamento de dados é e sempre será realizada unicamente em apoio e promoção às atividades técnicas e intelectuais desenvolvidas internamente pela CONTRATADA.

4.7 A CONTRATADA se obriga a respeitar a privacidade do Assinante, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelo mesmo em função da realização do curso, salvo os casos em que sejam obrigados, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros.

4.8 Os dados pessoais também poderão ser utilizados pela CONTRATADA para envio de comunicações, notícias, propagandas e mensagens promocionais, bem como para fins publicitários e estatísticos. Se o(a) CONTRATANTE não desejar receber e-mails promocionais, gerais ou personalizados, enviados pela CONTRATADA em razão dos dados coletados através desta política, deverá seguir o procedimento para descadastro, normalmente presente ao final dos e-mails recebidos.

4.9 Após a anonimização dos dados pessoais do Assinante, a CONTRATADA poderá elaborar estudos e pesquisas de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico de seu interesse. As partes declaram ciência de que os dados fornecidos pelo(a) CONTRATANTE, uma vez anonimizados, não são considerados dados pessoais nos termos da LGPD.

4.10 A CONTRATADA poderá compartilhar os dados pessoais do(a) CONTRATANTE com terceiros, sejam eles entidades públicas ou privadas, que poderão utilizá-los exclusivamente para os mesmos fins descritos nesta política, ainda que com intuito lucrativo.

05. BÔNUS – CIA AUTISMO

5.1. Ao realizar sua assinatura, o Assinante terá acesso a bônus de conteúdos disponibilizado na plataforma, informando que tal concessão poderá sofrer alteração, sem prévio aviso, de acordo com as normas internas.

06. RECURSOS ESSENCIAIS PARA EXECUÇÃO DOS CONTEÚDOS NA PLATAFORMA DO ASSINANTE.

6.1. Para que o(a) Assinante consiga acessar todo conteúdo da plataforma CIA AUTISMO, são

necessários alguns requisitos mínimos: (a) Acesso à internet, com velocidade acima de 512 kbps. (b) Computador apto, com configurações recomendáveis para navegação na internet. (c) Navegador: Mozilla Firefox 50, Chrome 60, Microsoft Edge ou Safari 7 ou superiores. Recomenda-se a utilização das versões mais novas dos browsers. (d) Anti pop-up desativado; (e) Resolução de tela: Mínimo recomendado: 1024 x 768 (f) Leitor de arquivos PDF. (g) Em caso de utilização de vídeos será necessário ter instalado um programa reprodutor de mídia digital. (h) Cursos com locução e recursos multimídia: Placa de som e dispositivo de saída como fone de ouvido ou caixas acústicas.

6.2. Para que o(a) Assinante consiga assistir aos nossos conteúdos utilizando plataforma móvel, é necessário: (a) Smartphone com tela touch de resolução mínima 360x640. (b) Sistema Operacional Android 4.4, iOS 10 ou superior. Recomenda-se utilizar sempre as versões mais atualizadas dos sistemas operacionais. (c) Recomenda-se os navegadores móveis Chrome, Firefox ou Safari em suas versões mais recentes.

6.3. Ao efetuar sua assinatura, o(a) Assinante declara que atende aos requisitos mínimos para acesso de todo conteúdo.

07. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A rescisão contratual se dará com a falta de pagamento por parte do(a) Assinante ou a requerimento do próprio Assinante, devendo comunicar sua intenção com 15 (quinze) dias de antecedência ao vencimento de sua assinatura para que seja providenciada toda rescisão. Observando que não haverá nenhum reembolso dos valores pagos.

08. DOS DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.

8.1. A aquisição de um plano de assinatura, de forma alguma implica transferência de sua titularidade, domínios, ou cessão de uso de qualquer outro componente da plataforma. O(a) Assinante também não poderá realizar qualquer publicação, retransmissão, distribuição, comunicação ao público, cópia e reprodução, parcial ou integral, contrafação, transferência a terceiros, onerosa ou não, ou modificação de qualquer conteúdo da plataforma.

09. FALHAS NO SISTEMA E MALWARES.

9.1. É dever da CONTRATADA empenhar-se para que seu sistema esteja operando em perfeito funcionamento, mas essa não se responsabiliza por indisponibilidades isoladas e temporárias, ocorridas por motivos técnicos ou por falhas na rede mundial.

9.2. a ACADEMIA DO AUTISMO isenta-se de qualquer responsabilidade, prejuízo ou dano causado por falhas no sistema, no servidor ou na rede mundial de computadores, decorrentes de atos lícitos ou ilícitos praticados por terceiros, bem como em casos fortuitos e de força maior.

9.3. É de total responsabilidade do(a) Assinante manter seu sistema protegido contra vírus e outros malwares, de forma, a não responsabilizar a CONTRATADA por danos causados por vírus e malwares em decorrência de acesso, utilização ou navegação no site da internet ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio contidos no mesmo.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

10.1. Durante a utilização da plataforma, o(a) Assinante poderá se deparar com atalhos para acesso de sites de terceiros. Atenção! Ao acessar sites alheios ao controle e diligência da CONTRATADA o(a) Assinante assume total responsabilidade, caso venha sofrer qualquer dano.

10.2. A indicação de atalhos para sites de terceiros no portal da CONTRATADA não significa endosso ou aprovação de tais sites, consistindo em mera sugestão de acesso, sendo de total responsabilidade do(a) Assinante o seu acesso.

10.3. Ocorrendo qualquer conflito de informações constantes neste Contrato com informações constantes em outros documentos, prevalecerão sempre as condições deste Contrato, que é o documento formal eleito para reger nossa relação.

11. DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia/RJ para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas a este Contrato, abdicando que qualquer outra, ainda que mais vantajosa.

E por estarem assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento particular.